unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 22/2009/REITORIA

Revoga Portarias que delegam competência para confecção e assinatura de diplomas e documentos institucionais e imposição de grau.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o término da gestão em 30 de junho de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias da Reitoria que delegam competência para confecção e assinatura de diplomas e documentos institucionais e imposição de grau, de números: 11/2005, 44/2005, 14/2007, 41/2007, 42/2007 e 55/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2009.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC